Salvador, em 21 de outubro de 2019.

Of. Nº 299/2019

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.223/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de tornar feriado municipal ou ponto facultativo o dia 13 de março, em honra à memória e aos grandes feitos da primeira Santa Brasileira, de naturalidade soteropolitana: Santa Dulce dos Pobres”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sérgio Nogueira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN